



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215
seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 24/2025

SEROPÉDICA/RJ, 06 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, Deise Ferreira Estrellita da Cunha, Pedagogo/Orientação Educacional, matrícula nº5957, averbação de 2.927 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº17025050100002259 emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social e averbação de 2.591 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº0394.0001.03.2024, emitida pela Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00168.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
PERIPECIAS PARQUE ESCOLA LTDA	05/05/1988 a 12/08/1988	97 dias
CENTRO EDUCACIONAL PILARES LTDA	02/05/1991 a 31/01/1999	2.830 dias
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI	01/02/1999 a 06/03/2006	2.591 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*. **7- *4 em **06/02/2025 15:32:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15E1.0Z32.847X.4039.4421**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7- *0 em **06/02/2025 11:42:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11W6.8842.314R.Z24Z.2323**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **598.44D** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 24/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*. **7- *8, em **06/02/2025 11:34:21**, contendo 210 palavras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Código de Autenticidade deste Documento: 1174.3334.521V.688A.3513

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

